



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245
1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº.86/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Educação, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor **João Carlos Garbin**, portador do RG nº 5.359.456-5 SSP/PR e do CPF nº 960433779-34.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 16 de março de 2017, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 16 dias do mês de março de 2017.



Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 85 de 16 de Março de 2017:

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 01/2013 de 18/03/2013, prorrogado pelo Edital nº. 032/2015 e Edital de Convocação nº 11 /2017 de 10/03/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº.001/2013 de 28/05/2013.

E Edital de Homologação nº.06/2013 de 21/05/2013. Termo de Posse sob nº 08/2017 de 16 de Março de 2017, decide:

Art. 1º—Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, VERA LUCIA APARECIDA ALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 4.615.943-8 PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com 40(Quarenta) horas semanais, enquadrado, no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2013 de 18/03/2013, conforme resultado homologado pelo Edital nº 06/2013 de 21/05/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 21/05/2013, e Edital de Convocação nº11 /2017 de 10/03/2017, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único—Para exercer as atividades inerentes ao cargo, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa-Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º—A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º—As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º — Este Decreto retroage seus efeitos legais para 16 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se
LUCIANO DIAS - Prefeito Municipal

DECRETO Nº.86/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º—Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Educação, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor João Carlos Garbin, portador do RG nº 5.359.456-5 SSP/PR e do CPF nº 960433779-34.

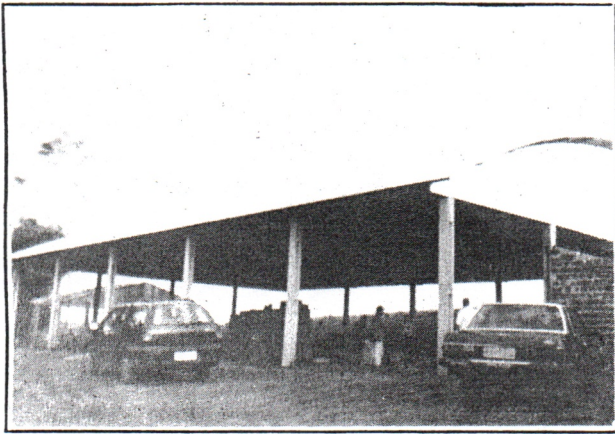
Artigo 2º—Este Decreto entra em vigor em 16 de março de 2017, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 16 dias do mês de março de 2017.

Luciano Dias - PREFEITO MUNICIPAL

Cod227619

pavilhão no interior do município



(Foz do Jordão) O Prefeito Olivio Amâncio vem realizando um bom trabalho frente ao novo município de Foz do Jordão, visando atender todas as áreas e todas as comunidades.

Uma grande beneficiada foi a Comunidade de São Roque - Serra do Iguaçu, que está sendo contemplada com um Pavilhão Comunitário com 425m²,

contendo cancha de bocha, 4 banheiros e churrasqueira. A obra teve início no mês de agosto que deverá ser concluída no final do mês, quando acontecerá uma grande festa no dia 27 de setembro.

O Presidente da Comunidade de São Roque, convida toda população Fozjordense para participarem.

venha ao 5º Passeio Ciclístico de nosso município. Será premiado o atleta mais idoso, o mais novo, a bicicleta mais exótica, bicicleta mais antiga e bicicleta mais ornamentada, com troféus e caderneta de poupança de R\$ 50,00 do Banco do Estado do Paraná Agência de Manguueirinha. Para concorrer aos prêmios o ciclista deverá percorrer todo o percurso. Enfeite sua bicicleta e participe do passeio. Domingo dia 20/09/98 às 10h 30min no Calçadão. "Esporte é Saúde, Participe"

VI JICOMAN - Jogos da Indústria e Comércio de Manguueirinha

Boletim Oficial 023/98

Domingo dia 20/09/98 - Ginásio de Esportes

- 1º Jogo 13: 30 horas - Final Voleibol Feminino
Arcam/COAMO x Escola Especializada APAE
- 2º Jogo 14: 30 horas - Final do Voleibol Masculino
Ravena/Elet. Líder x Comercial Pegoraro
- 3º Jogo 15: 30 horas - Decisão 3º lugar de Futsal Masculino
Mec. Manguueirinha x Vemasa
- 4º Jogo 16: 30 horas - Final Futsal Feminino
Comercial Pegoraro x Supermercado Catarinense
- 5º Jogo 17: 30 horas - Final Futsal Masculino
Escola Conceição x Laticínio/Projecon

"O problema das proporções mundiais de todos os países deste mal do século Brasil, não está (Documento enca 424).

O cultivo, o processo das drogas pesam a América Latina graves de destruição humana, como e da desestabilização. A planta da coca nos países da América cultivada 500 anos indígena (aymara de 1984 a coca pa como anestesia começou a ser comercializado um produto na Bolívia.

Em termos de divisa gera aproximadamente seja 8% do comércio. O cultivo ilícito de cânhamo-cannabis (Canadá, EUA e México) EUA, e nos ambientes 25% nos EUA. O comércio com 32%, 57% do comércio. O Peru, a Bolívia produtores de coca Equador, Argentina produção é rápida rende de 4 a 6 colheitas 6-anos seguidos. Os estudiosos das drogas pessoas em todas as outras substâncias 13,3 milhões de pessoas consomem maciçamente alucinógenos. Cannabis sedativos.

O consumo de drogas conseqüências principais que fazem:
1. Ausência de vontade;
2. Bem estar superficial e artificial;
3. Necessidade de resolver dos problemas;
4. Submissão a necessidades vazias e precárias;
5. Desequilíbrio social;
6. Grupos sociais vindos dessas situações. Apenas com o consumo e minimizar o problema (Pe. natalino Pároco)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/98

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Senhor Dinacir Eugênio Tramontini, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Nº 09/93 de 28 de janeiro de 1.993 que dispõe o quadro de pessoal e pelo Artigo Nº 37 da Constituição Federal torna Público que é de direito adquirido em Concurso Público conforme Edital nº 1/95

Para a Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LUIZ ADALBERTO DA SILVA

As pessoas convocadas neste Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para se apresentarem no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Honório Serpa munidos de seus Documentos para investidura no cargo, sob pena de perda de vaga. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será fixado em lugar de praxe, e publicado em jornal de circulação regional.

Honório Serpa, 16 de setembro de 1.998

DINACIR EUGÊNIO TRAMONTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 23/98

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Dinacir Eugênio Tramontini, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a visita do Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, senhor Jaime Lerner em nosso Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado PUNTO FACULTATIVO, em todo território Municipal, no dia 18 de setembro de 1.998, ocasião em que contaremos com a presença do Excelentíssimo senhor Jaime Lerner, Governador do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 1.998.

DINACIR EUGÊNIO TRAMONTINI
PREFEITO MUNICIPAL



A Pedido

ELIAS FAR

DEPUTADO

neiro do ano de dois mil e dezessete, às 18 horas e 30 minutos para votação da seguinte matéria:

a) **Projeto de Lei do Legislativo n.º 001/2017** – Concede reposição salarial e aumento real aos Servidores da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Paraná, em quatro de janeiro de dois mil e dezessete, 56ª emancipação municipal.

Adriano Steinemann Santiago

Presidente

Registre-se.

PORTARIA Nº 001/2017

ADRIANO S. SANTIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 4º da Resolução nº 005/2011 e Lei 1680/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **Olívio Vargas**, portador do RG nº 2.002.380-5 – SSP/PR e CPF nº 144.383.990-68 no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar CC-4, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Sala da Presidência, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Adriano S. Santiago

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

PORTARIA nº 002/2017

ADRIANO S. SANTIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Senhora **Cristiane Renata Rech Aschidamini**, portadora do RG nº 9.696.732-2 – SSP/PR e CPF nº 066.004.299-17 no cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo da Mesa Diretora CC-3, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná, com início no artigo 80, inciso II, “a” da Lei Municipal 5771/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais de Dois Vizinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando a Portaria nº 028/2016.

Sala da Presidência, em quatro de janeiro de dois mil e dezessete.

Adriano S. Santiago

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19/2017

SJIMULA, Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Documento Escolar, símbolo CCDD/2, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a senhora **VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 9.915.674/3 SSP/PR e do CPF nº 068.323.299-11.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos à 05 de janeiro de 2017, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONVOCAÇÃO REFERIDA NO EDITAL Nº 34/2017 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Eu, **ADRIANO JOSÉ DE CAMARGO**, portador do RG 9.691.129-1 e CPF 059.717.798.94 residente e domiciliado neste Município, venho através deste por motivos particulares, desistir do convocação realizada pelo edital nº 34/2016, de 29 de dezembro de 2016, para exercer a função de suplente, pelo afastamento de membro titular por motivo de saúde.

Certo de Vossa Compreensão envio protesto de mais alta estima e consideração.

Honório Serpa, 04 de janeiro de 2017.

ADRIANO JOSÉ DE CAMARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXCETO MUNICIPAL SENHOR ADRIANO JOSÉ DE CAMARGO
Rua Harmonia, 08 - Telefone: (41) 3244-8000
E-mail: prefeitura@sulina.pr.gov.br - CEP: 83349-000 - Sulina - Paraná

MUNICÍPIO DE SULINA – PR

PORTARIA Nº 014/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui comissão de recebimento de obras contratadas pelo Município.

PORTARIA Nº 015/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui Comissão especial para efetuar levantamento sobre estado de bens patrimoniais da municipalidade.

PORTARIA Nº 016/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui Comissão permanente de processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 017/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Servidor para o Cargo de Provimento em comissão de Assessor de Esportes.

DECRETO Nº 001/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o prazo para pagamento de Alvará de Licença e Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2017 e dá outras providências.

DECRETO Nº 002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o valor da UFM para o exercício de 2017 e dá outras providências.

DECRETO Nº 003/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Membros Governamentais do CMDCA e dá outras providências.

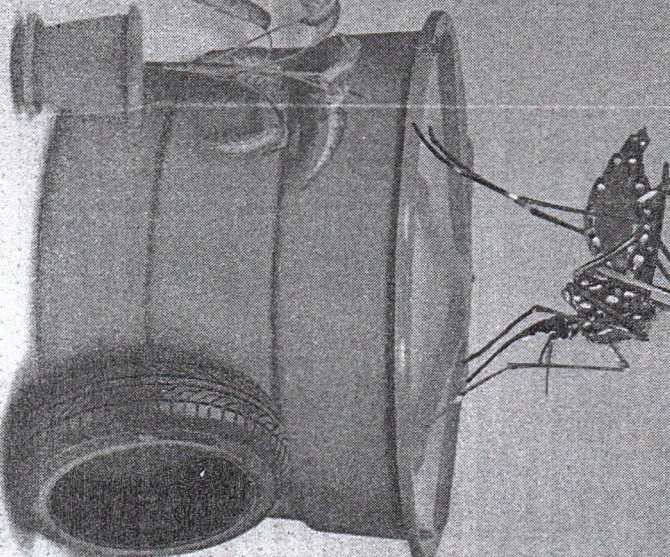
DECRETO Nº 004/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Membros Governamentais do CMA5 e dá outras providências.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://amses.pdsistemas.com.br/edicao-do-dia-05-de-janeiro-de-2017-conferencia-Lei-Municipal-n-714-de-02-de-marco-de-2012>.

OGORALISE

PODÊ COM SANAR ENGENE



**NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.
ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.**

DIÁRIO DO SUDOESTE

www.diariododsudoeste.com.br